

Parecer de Comissão

EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER - PROC. 1571/2026 APENSO AO PROCESSO Nº 18901/2025 VETO: RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADOR ADEVAIR CABRAL QUE: RAZÕES DE VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI QUE “GARANTE O DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ-MT.” (MENSAGEM Nº 08/2026).

PARECER C.C.J.R PELA MANTENÇÃO DO VETO PARCIAL

Votação ID: 1771522837781

Proposição ID: 1771503296613

👍 12 Sim

👎 3 Não

● 0 Abstenção

19/02/2026 13:40 - 19/02/2026 13:42

 Paula Calil (Presidente) PL	👍 (Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	👍 (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	👍 (Sim) Kássio Coelho PODEMOS
👍 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	👎 (Não) Maria Avalone PSDB	👍 (Sim) Fellipe Corrêa PL	👍 (Sim) Dra. Mara PODEMOS
👍 (Sim) Ranalli PL	👍 (Sim) Michelly Alencar União Brasil	👍 (Sim) Demilson Nogueira PP	👍 (Sim) Wilson Kero Kero PMB
👎 (Não) Maysa Leão REPUBLICANOS	👍 (Sim) Samantha Íris PL	👎 (Não) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	👍 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Alex Rodrigues PV	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Dilemário Alencar União Brasil
Marcrean Santos MDB	Jeferson Siqueira PSD	Daniel Monteiro REPUBLICANOS	Katiuscia Manteli PSB
Dídimo Vovô PSB	Ilde Taques PSB	Sargento Joelson PSB	

